



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO 2023

Prazo: 15 (quinze) dias

O Doutor Eduardo de Assis Ribeiro Filho, Juiz Federal em exercício na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, nos termos do artigo 13, III, IV e VIII da Lei 5.010/66, do art. 96 e seguintes do Provimento COGER Nº 10126799, de 19 de abril de 2020 e das Circulares COGER 1 e 2/2023, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, comunica a todos os interessados, principalmente aos Senhores Advogados que militam neste foro, que foi **DESIGNADO NOVO PERÍODO para a Inspeção Anual Ordinária nos serviços da Terceira Vara desta Seção Judiciária, na sede deste Juízo, 4º andar.**

NOVO PERÍODO DA INSPEÇÃO: de 19/06/2023 a 23/06/2023, das 12 às 19 horas.

DETERMINAÇÕES:

1. Serão inspecionados apenas processos eletrônicos, pois todos os processos em tramitação na vara estão no inseridos no sistema PJe, na modalidade presencial, conforme Circular COGER 1/2023, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.
2. O contato com a Vara pode ser mantido por meio do *e-mail* 03vara.go@trfl.jus.br.
3. Durante o período da inspeção ficam **suspensos** os prazos processuais e não haverá expediente destinado às partes.
4. Durante o período de inspeção não há interrupção na distribuição, sendo apreciados somente os casos **urgentes**.
5. Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União – AGU, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar os trabalhos de inspeção.
6. Os interessados podem apresentar à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região as reclamações que entenderem cabíveis.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

Eduardo de Assis Ribeiro Filho

JUIZ FEDERAL

em exercício na 3ª VARA FEDERAL/GO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Assis Ribeiro Filho, Juiz Federal**, em 05/05/2023, às 19:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18084784** e o código CRC **D8BFCE7C**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/
0009301-43.2020.4.01.8006

18084784v4